



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO - A disponibilidade do Servidor a conduzir o veículo Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, tendo em vista que isto não acarretará em ônus ao Poder Legislativo, uma vez que os mesmos possuem habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG Nº.	Nº. DO REGISTRO DA C.N.H	VENCIMENTO
JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO	23223928/SSP-MT	06303302781	02/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 01 dia do mês de Abril de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 237

Protocolo Data: 01/04/2024

Documento Nº: 24/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 10/04/2024 às 15:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

WBG79-S3YIG-G0T9E-HFL3W-XGFZK

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/04/2024 11:50
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica